
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 82/2011 de 9 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 495, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 19.764,39€ (dezanove mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) à Casa do Povo do Capelo, a transferir por duodécimos no montante de 1.647,03€ (mil seiscentos e quarenta e sete euros e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres – Ludoteca Ambulante.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.